



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de
R\$ 333.189,72 (trezentos e trinta e três mil, cento e
oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$333.189,72 (trezentos e trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.200,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 24.400,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 319/2014 – Crédito Suplementar -.....fls 02)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 2.200,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.102,00

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.01122.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 83.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 319/2014 – Crédito Suplementar -.....fls 03)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 3.200,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 44.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 8.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.215.000 – Incentivo de Metas – Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 832,72

Fonte de Recursos: 4230 Hospitais Públicos Municipais

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agente Comunitários de Saúde

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

10.301.0124.1.206.000 – Construção unidades Básicas de Saúde – Zona Sul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 555,00

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.200,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 319/2014 – Crédito Suplementar -.....fls 04)

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e a População Adulta

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 45.800,00

15.452.0107.1.154.000 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0015.1.000 – Aquisição de Equipamentos de Informática

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 319/2014 – Crédito Suplementar -.....fls 05)

12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 1050 Merenda Escolar - PNAC

12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar - Estado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 2039 Compensação Financeira do Petróleo

12.361.0008.2.021.000 – Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

20.602.0135.2.149.000 – Manutenção do Aviária e Abatedouro de Aves

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 106.400,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 319/2014 – Crédito Suplementar -.....fls 06)

10.303.0129.1.201.000 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0032.1.208.000 – Convênio com Estado – Associação de Assistência Social

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 4.077,02

Fonte de Recursos: 4230 Hospitais Públicos Municipais

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agente Comunitários de Saúde

10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População – SIA/SUS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.197,55

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

10.301.0124.1.209.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – São João Batista

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 24.515,15

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.075.00 – Assistência a Famílias e a População Adulta

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.244.0028.2.142.000 – Manutenção de Especialidades

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 2023 IGD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 319/2014 – Crédito Suplementar -.....fls 07)

08.243.0025.2.004.000 – Atendimento ao Menor

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Turismo

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

23.691.0087.1.088.000 – Valorização do Comércio e Artesanato

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

25.752.0083.1.181.000 – Incentivo a Produção de Energia

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração